



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 19 de dezembro de 2013

Ano I - Edição nº 00140 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Portaria SME nº 014/2013 - Complementa a Portaria SME nº 011/2013, que encerrou o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 001/2013, e dá outras providências.
- Portaria nº 24/2013 - Determina readaptação de Servidor Municipal.
- Decreto nº 245, de 06 de Dezembro de 2013 - Reintegrar, a partir do dia 02/01/2014, o servidor Cosmy Ribeiro de Souza, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais que ocupava anteriormente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste município.
- Extrato do Convênio nº 005/2013. (Contratada: APAE-Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá.).

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria

PORTARIA SME Nº 014/2013

“Complementa a Portaria SME nº 011/2013, que encerrou o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 001/2013, e dá outras providências.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 431 e 432/2010, bem como pelo Decreto n.º 200/2013 e pelas Portarias SME nºs 004 e 007/2013, e considerando o quanto consta do Relatório Circunstanciado Complementar elaborado pela Comissão do Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Acolher, na íntegra, o relatório circunstanciado complementar lavrado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 004/2013 para conduzir o processo administrativo acima mencionado, decidindo o Secretário Municipal de Educação da seguinte maneira, para cada servidor envolvido:

I – Marluce Cardoso Oliveira, mat. 171: manter a GEAP de 15% e ressarcir à servidora os valores pertinentes à GEAP eventualmente retirados dos seus vencimentos;

II – Andréa Araújo Nunes, mat. 503: excluir a GEAP integralmente; e

III – Maria José Cardoso dos Santos, mat. 655: excluir a GEAP integralmente.

Art. 2.º Fica encerrado, em relação às servidoras acima, o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 001/2013, devendo ser notificadas pessoalmente da presente decisão, bem como a Divisão de Recursos Humanos e Documentação, para tomar as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2013.

Jadisson Oliveira de Moraes
Secretário Municipal de Educação

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 24/2013

“Determina readaptação de Servidor Municipal.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Uauá, e

- Considerando o acordo judicial realizado nos Autos do Processo nº 0000356-53.2012.805.0262.

RESOLVE:

Art. 1.º Determina a Readaptação do servidor CARLOS ROGÉRIO CARDOSO VARJÃO que atualmente ocupa o cargo de Professor Nível Especial – 20H para o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 06 de Dezembro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1021/1119 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 245, de 06 de Dezembro de 2013.

"Dispõe sobre a reintegração de servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o acordo judicial realizado nos Autos do Processo nº 0000080-61.2008.805.0262.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, a partir do dia 02/01/2014, o servidor COSMY RIBEIRO DE SOUZA, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais que ocupava anteriormente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 06 de Dezembro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Convênio

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 005/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ - **CONTRATADA:** APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UAUÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 63.083.166/0001-39, À **SITUADA** rua São Paulo, 19, Bairro Nobre, Uauá-Ba, CEP. 48950-000- **OBJETO:** REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, ORIUNDO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS, ATRAVÉS DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE CUJO ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DA ENTIDADE, DE ACORDO COM O GOVERNO DO FEDERAL, ATENDIMENTO ELABORADO PARA ASSINATURA DO PRESENTE CONVÊNIO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO - **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.152,00 (DEZ MIL,CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 08 - **ATIVIDADE:** 2.036 - **ELEMENTO:** 3.3.50.43.00 - **FONTE:** 21 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES (22 NOVEMBRO DE 2013 A 22 DE NOVEMBRO DE 2014) - **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2013.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba